



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/09/2023	8968	8338/2023	7300/2023	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor

**ANDRESSA FUERST SCHROTH**

Matrícula

5514-0

CPF/CNPJ

058.908.309-02

Endereço

Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa

Bairro

CAMPINA DOS MAIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136325002

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

2440 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais

Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL -

Documento

0509

Data

05/09/2023

Valor

R\$ 50,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 7300/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8338/2023** Entido em **30/08/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **7300/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação \_\_\_\_\_  
 Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula **5514-0** CPF/CNPJ **058.908.309-02**  
 Endereço **Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa** Bairro **CAMPINA DOS MAIA**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136325002** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho  
 08.001 EDUCAÇÃO R\$ 50,00  
 12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Valor liquidado  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 50,00  
 2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Saldo à Liquidar  
R\$ 0,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
 4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico \_\_\_\_\_  
 IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	31082023	Outras	30/08/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

1067 30/03



### MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>7300/2023</b>	Ordinário	30/08/2023		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	5514-0	058.908.309-02
<b>ANDRESSA FUERST SCHROTH</b>		
Endereço	Bairro	
Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa	CAMPINA DOS MAIA	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	4136325002
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 5.000,00
08.001 EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 50,00
2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 4.950,00

Outras informações

Histórico  
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Andressa Fuerst Schroth  
Matricula: 10921/10946<sup>1</sup>  
Secretaria/Depto: Educação  
Cargo ou Função: Professora  
Agência: 3778  
Conta corrente: 09649-9

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso  
Data de saída: 31/08/2023 Data de chegada: 31/08/2023  
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00  
Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30 Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30  
Motorista: André Assis Motorista: André Assis  
Destino: Pinhais - PR  
Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			<b>R\$ 50,00</b>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de agosto de 2023

  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Noili Fortes Gassner  
Assessor de Área -  
Documentação e Controle  
Assinatura Secretário(a)

# IX Fórum Intermunicipal de Discussão: a Educação Especial em Foco!

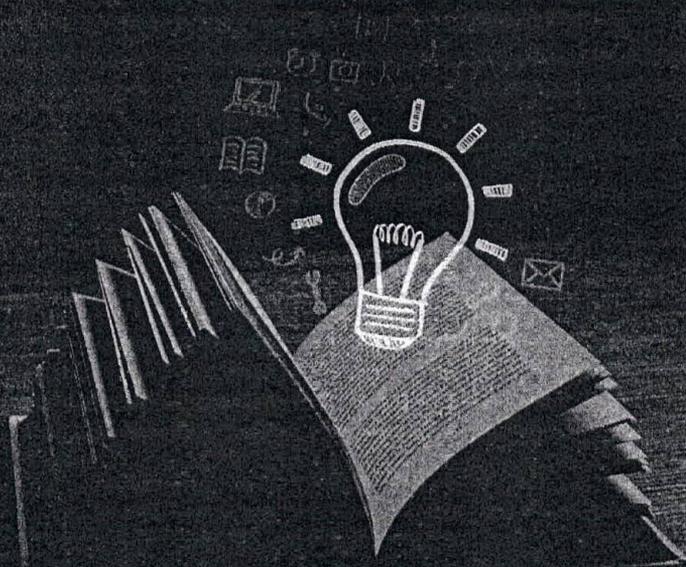
Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação  
dos profissionais da educação inclusiva

**31/08 e 01/09/2023, das 9h30 às 15h30**

**Local: Cenforpe - Avenida Iraí, 696 - Pinhais**

Público: equipe interna da educação especial, profissionais envolvidos com a avaliação psico-educacional, profissionais que atuam nos serviços da educação especial e equipe técnica escolar.

**Evento totalmente gratuito. Participe!**



**UTFPR**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PREFEITURA  
DE PINHAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 a 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7300/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR matrícula funcional 11042, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	a	Pinhais	2 (duas)		100,00	7295/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: C1225020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.8496/SC matrícula funcional 105621, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	a	Pinhais	2 (duas)		100,00	7296/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 72080783

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II – Programas e Projetos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	a	Pinhais	2 (duas)		100,00	7298/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 3D5248C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Catarina Michel Adeñil Ferreira Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC matrícula funcional 105631, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	a	Pinhais	2 (duas)		100,00	7299/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 91ED950A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7300/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:F3A50C8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Aleçandra de Fatima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR matrícula funcional 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7302/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:B2519DC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1063 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1063 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Leonice Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR matrícula funcional 104401, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7303/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:C23B1676

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1052, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 1052, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de agosto a 30 de agosto de 2023, a servidora pública **Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, matrícula 105061, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:A1D12898

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA servidor PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 10921/109467

Cargo ou Função: Professora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

#### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 31/08/2023

Data de chegada: 31/08/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Motorista: André Assis

Motorista: André Assis

Destino: Pinhais - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

#### Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 4 de setembro de 2023

Noili Fortes Gassner  
Assessor de Área –  
Documentação e Controle

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA  
EPP  
CNPJ: 81.261.976/0002-09  
I.E.: 9037451182  
Tel: 41 3033-2797  
RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS  
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Codigo	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
2	BUFFET LIVRE				
	1,000 UN		31,0000		31,00
Total de Itens:					1
Qtd. Total:					1,000
Total Produtos R\$:					31,00
Total Nota R\$:					31,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
CARTÃO DEBITO					31,00

Consulte pela chave de acesso  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
4123 0881 2619 7600 0209  
6510 0000 0043 7817 0091 0720

Número:4378 Serie:100  
Emissão:31/08/2023 12:26:00  
Via Consumidor

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231258081862 31/08/2023 12:27:29



Valor Aprox. Tributos R\$: 9,95  
Vendedor: i-Vendedor Casa

# IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTFPR



## DECLARAÇÃO

Pinhais, \_\_31\_\_ de \_\_\_\_\_ AGOSTO \_\_\_\_\_ de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Andressa Fuerst Schroth

participou do "IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!", na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período:  manhã  tarde

*Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.*

  
2/ Noelisa de Assis  
Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional